



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 40/2025.

CONCEDE, dois (02) anos de Licença Para Tratar de Interesses particulares ao Servidor Municipal **BRUNO ELIAS DUARA SILVEIRA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o requerimento, CONCEDE dois (02) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao Servidor Municipal **BRUNO ELIAS DUARA SILVEIRA**, matrícula n.º 3808-3, Cargo de Auxiliar Administrativo, de acordo com o art. 113 da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 07 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

